

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0831/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01009 /NOVA NAZARÉ/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ - CNPJ nº 04.202.280/0001-71

OBJETO: Aquisição de uma Patrulha Mecanizada- (Trator Agrícola) plataformado sem cabine, com potência mínima de 99 CV e tração 4x4, Ano/Modelo 2022/2023; no Município de Nova Nazaré-MT.

EMENDA PARLAMENTAR: Dr. Eugênio

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 10/01/2023 e término em 10/01/2024

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e JOÃO TEODORO FILHO - Prefeito de Nova Nazaré

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ed6d9f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar